



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 102, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar o servidor requisitado MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO, matrícula 22.758, para exercer o encargo de substituto eventual de Secretário de Tecnologia da Informatização do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-5, criado pela Lei nº 12.412/2011, dispensando, em consequência, o servidor RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula 20.836, ocupante do cargo de Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, do supracitado encargo.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS